



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0157/2024  
De 14/06/2024

**CONCEDE DIREITO A AUSENTAR-SE DO SERVIÇO PARA AMAMENTAR A SERVIDORA PUBLICA CARLIZE TODESCATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 105 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

CONSIDERANDO Atestado do Dr<sup>a</sup> JULIA DE AMORIM CRM 33451, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades, para fins de amamentação de seu filho

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder direito a ausentar-se do serviço para amamentar seu filho a Servidora Pública Municipal CARLIZE TODESCATTO, no espaço de 02 (duas) horas diárias, conforme orientação medica.

Parágrafo Único: A dispensa para a amamentação dar-se-á de acordo com o horário ajustado entre a servidora e o Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação a contar a partir de 14 de junho de 2024 a 14 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2024

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.